



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ARSER

ATA Nº 01 DA REUNIÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2022

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2022, às 9h, no sala de reunião da ARSER, situada à Avenida da Paz, 900, Jaraguá, Maceió/AL, CEP: 57.022-050, reuniu-se os membros da COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO, instituída pelo Decreto Municipal nº 9.095 de 24 de agosto de 2021, Sra. Sandra Raquel dos Santos Serafim, Sr. José Aldo da Rocha e Sr. João Paulo Nunes Claudino para dirigir e julgar o Credenciamento nº 02/2022, referente ao Processo Administrativo nº 2100.092160/2021, tendo por objeto o Credenciamento de empresas/instituições para prestarem seus serviços aos servidores da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Maceió com o adimplemento por meio de consignação em folha de pagamento mediante autorização individual, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. Participou da sessão a Sra. ROBERTA DE ALMEIDA SATURNINO, Coordenadora Geral de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE que analisou em conjunto com a Comissão os documentos exigidos no item 8.1.7 do instrumento convocatório (documentação complementar). Recebemos os documentos de Habilitação das empresas: BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A, CNPJ Nº 31.895.683/0001-16; NIO MEIOS DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ Nº 11.460.609/0001-60; I A Y TOMA EMPREENDIMENTOS, CNPJ Nº 35.068.992/0001-73; NACIONAL ODONTO OPERADORA DE PLANOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ Nº 01.867.792/0001-69 e UNIODONTO MACEIÓ COOPERATIVA ODONTOLÓGICA, CNPJ Nº 24.243.925/0001-21. A Comissão procedeu à conferência os documentos. Após análise da documentação, a Comissão verificou que as empresas BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A, CNPJ Nº 31.895.683/0001-16; NIO MEIOS DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ Nº 11.460.609/0001-60, I A Y TOMA EMPREENDIMENTOS, CNPJ Nº 35.068.992/0001-73; NACIONAL ODONTO OPERADORA DE PLANOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ Nº 01.867.792/0001-69 e UNIODONTO MACEIÓ COOPERATIVA ODONTOLÓGICA, CNPJ Nº 24.243.925/0001-21 apresentaram os documentos de habilitação em conformidade com o edital de Credenciamento. Estando todas habilitadas para o presente Credenciamento. Em conformidade com o item 09 do instrumento convocatório, dos atos praticados pela Comissão caberão recursos previstos no artigo 109 da Lei nº 8.666/93, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da lavratura da ata da sessão **que será disponível no site da prefeitura de Maceió www.maceio.al.gov.br**. Assim, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que será assinada pela Presidente e os membros da Comissão Permanente de Credenciamento.

Sandra Raquel dos Santos Serafim
Presidente

José Aldo da Rocha
Membro

João Paulo Nunes Claudino
Membro

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Engenheiro Roberto Gonçalves, n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-380